



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às dezenove horas e trinta e seis minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Nossa Senhora das Dores nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 24 do mês de outubro de 2.022. Após um breve momento de oração o Exmo. Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Messias Moreira Borges e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes e Ofenil Rodrigues de Oliveira, que justificaram as ausências. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por seis (6) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, sendo as correspondências recebidas: **OFÍCIO Nº 17.000 / 2022 –TCMG - PROCESSO N.: 1104069 – ELETRÔNICO** – “Comunica que foi emitido o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município de Doresópolis relativas ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

exercício financeiro de 2020”; e como ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 008/2022** – “Altera o anexo II da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Doresópolis-MG”, com trâmite em regime de urgência especial para corrigir pontos controversos e viabilizar o concurso público em andamento. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno, sem inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes da ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 008 / 2022** – “Altera o anexo II da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Doresópolis-MG”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, que busca a adequação dos requisitos para ocupação em 3 cargos, corrigindo pontos difusos e ao mesmo tempo os alinhando aos respectivos conselhos de classe, frisando que *"a tramitação nas condições apresentadas fica a critério dos n. Vereadores, devendo sua aprovação ser por maioria absoluta do plenário"*. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei Complementar nº 008 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

votou pela aprovação e o Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 008 / 2022 aprovado por 5 (cinco) votos** de aprovação. Continuando a sessão, o Exmo. Presidente Alessandro Moreira Simões, juntamente com os N. Vereadores presentes em plenário, solicitaram ao Assessor Jurídico uma indicação parlamentar direcionada ao Poder Executivo para que seja estudada a viabilidade de doação de um imóvel para a Cooperativa CEDITAMA construir sua sede própria na cidade, nos moldes que foi feito com a Cooperativa CREDIALTO. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

(Deborah

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.